



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 86/2024

**Autoria:** ALÉCIO CAU  
**Assunto:** *Suprime o inciso VII do art. 2º do Projeto, que "Institui o Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia no calendário municipal".*

### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão.

**MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 03 de dezembro de 2024.